



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
NÍVEL SUPERIOR						
01	ADMINISTRADOR	Diploma de conclusão de graduação em Administração.	01	0	40h	2.753,35
02	ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	Diploma de conclusão de graduação em Administração, com especialização em gestão de pessoas.	01	0	40h	3.702,37
03	ARQUITETO	Diploma de conclusão de graduação em Arquitetura/Urbanismo e certificado de registro no CAU.	01	0	40h	7.510,19
04	ARQUIVISTA	Curso Superior de Arquivologia e Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho.	01	0	20h	1.405,96
05	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de conclusão de graduação em Serviço Social e certificado de registro no CRESS.	08	0	40h	2.753,35
06	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	Diploma de conclusão de graduação em Administração ou Economia ou Direito ou Ciências Contábeis e registro no Conselho Profissional competente, exceto os profissionais do direito.	02	0	40h	7.510,19
07	AUDITOR INTERNO	Diploma de conclusão de graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia e registro no Conselho Profissional competente, exceto os profissionais do direito.	01	0	40h	7.510,19
08	BIBLIOTECÁRIO	Diploma de conclusão de graduação em Biblioteconomia e certificado de registro no CRB.	01	0	40h	2.753,35
09	BIÓLOGO	Diploma de conclusão de graduação em Biologia e registro no CRBio.	01	0	40h	2.753,35
10	CONTADOR	Diploma de conclusão de graduação em Ciências Contábeis e certificado de registro no CRC.	02	0	40h	7.510,19
11	CONTROLADOR INTERNO	Diploma de conclusão de graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia e registro no Conselho Profissional competente, exceto os profissionais do direito.	01	0	40h	7.510,19



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
12	CORREGEDOR	Diploma de conclusão de graduação em Direito e certificado de registro na OAB.	01	0	40h	7.510,19
13	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma de conclusão de graduação em Engenharia Agrônoma e certificado de registro no CREA.	02	0	40h	7.510,19
14	ENGENHEIRO CIVIL	Diploma de conclusão de graduação em Engenharia Civil e certificado de registro no CREA.	03	0	40h	7.510,19
15	ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE	Diploma de conclusão de graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental e certificado de registro no respectivo conselho profissional.	01	0	40h	7.510,19
16	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	Diploma de conclusão de graduação em Engenharia ou Arquitetura com certificado de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA.	01	0	40h	7.510,19
17	ENGENHEIRO QUÍMICO	Diploma de conclusão de graduação em Engenharia Química e certificado de registro no CREA ou CRQ.	01	0	40h	7.510,19
18	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Diploma de conclusão de graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito e registro no Conselho Profissional competente, exceto os profissionais do direito.	02	0	40h	2.753,35
19	HISTORIADOR	Diploma de conclusão de graduação em História.	01	0	20h	1.405,96
20	JORNALISTA	Diploma de conclusão de graduação em Comunicação Social ou Jornalismo e certificado de registro no Conselho Profissional	01	0	40h	2.753,35
21	MÉDICO DO TRABALHO	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM.	03	0	20h	7.510,19
22	MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma de conclusão de graduação em Medicina Veterinária e certificado de registro no CRMV.	02	0	40h	2.753,35



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
23	MUSEÓLOGO	Diploma de conclusão de graduação em Museologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador da Profissão.	01	0	20h	1.405,96
24	NUTRICIONISTA	Diploma de conclusão de graduação em Nutrição e certificado de registro no CRN	04	0	40h	2.753,35
25	OUVIDOR	Diploma de curso superior e registro no respectivo Conselho Profissional.	01	0	40h	2.753,35
26	PSICÓLOGO	Diploma de conclusão da graduação em Psicologia e registro no CRP.	08	0	40h	2.753,35
27	TECNICO DESPORTIVO	Diploma de Curso Superior em Educação Física e registro no Conselho Profissional.	05	0	20h	1.376,68
28	TECNICO DESPORTIVO	Diploma de Curso Superior em Educação Física e registro no Conselho Profissional.	05	0	40h	2.753,35
NÍVEL MÉDIO						
29	AGENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de conclusão do Ensino Médio	50	02	40h	1.757,45
30	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B	05	0	40h	2.226,11
31	AGENTE DE SEGURANÇA	Certificado de conclusão do Ensino Médio e certificado de, no mínimo, 50 horas de curso de capacitação na área de atuação.	04	0	40h	1.452,83
32	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio na área de Tecnologia da Informação.	02	0	40h	2.226,11
33	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio	35	01	40h	1.452,83



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
34	CINEGRAFISTA	Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio	01	0	40h	1.757,45
35	CUIDADOR	Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, com disponibilidade para atuar em regime de plantão	15	0	40h	1.452,83
36	FISCAL DE OBRAS	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio na área de atuação e registro no Conselho Profissional	07	0	40h	2.226,11
37	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	0	40h	1.757,45
38	FOTÓGRAFO	Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio	01	0	40h	1.757,45
39	INSTRUTOR DE PANIFICAÇÃO	Diploma de conclusão do Ensino Médio e comprovada experiência na área de panificação de no mínimo 06 (seis) meses e certificado de curso profissionalizante	02	0	40h	2.226,11
40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Agropecuária e registro no Conselho Profissional	02	0	40h	2.226,11
41	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Contabilidade.	04	0	40h	2.226,11
42	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Edificações e registro no Conselho Profissional	02	0	40h	2.226,11
43	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Segurança do Trabalho e registro no Conselho Profissional	02	0	40h	2.226,11
44	TÉCNICO DE TURISMO	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Turismo	01	0	40h	2.226,11
45	TELEFONISTA	Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio e Laudo Fonoaudiológico.	02	0	40h	1.452,83



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
46	TOPÓGRAFO	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Topografia ou Agrimensura	02	0	40h	2.226,11
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
47	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	04	0	40h	1.757,45
48	MOTORISTA	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.	05	0	40h	1.757,45
49	MOTORISTA DE ÔNIBUS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” e ser maior de 21 anos e demais exigências previstas no CTB.	03	0	40h	2.226,11
50	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”.	12	0	40h	2.226,11
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – SÉRIES INICIAS – 4º ano						
51	CARPINTEIRO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	06	0	40h	1.452,83
52	ELETRICISTA	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	03	0	40h	1.452,83
53	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.452,83
54	ENCANADOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	02	0	40h	1.452,83
55	MARCENEIRO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	02	0	40h	1.452,83
56	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”.	06	0	40h	2.226,11



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
57	OPERADOR DE MÁQUINA DE PINTAR ASFALTO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.452,83
58	PEDREIRO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	03	0	40h	1.452,83
59	PINTOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	03	0	40h	1.452,83
60	SOLDADOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.452,83
61	VIGIA	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	10	0	40h	1.419,87
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO						
62	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	30	01	40h	1.419,87
63	ARTESÃO	Alfabetizado, com experiência comprovada de pelo menos 01 (um) ano e possuir cursos totalizando no mínimo 100 horas/aula, na área de artesanato.	01	0	40h	1.452,83
64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	30	01	40h	1.419,87
65	CALCETEIRO	Alfabetizado	05	0	40h	1.452,83
66	COZINHEIRO	Alfabetizado	30	01	40h	1.452,83
67	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	Alfabetizado	10	0	40h	1.452,83
68	PADEIRO	Alfabetizado com experiência comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano.	01	0	40h	1.452,83



LEGENDA:

(*) Vencimentos com base na remuneração praticada no mês de julho de 2023.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR – Planejar, organizar, desenvolver, controlar e assessorar as diversas áreas de atividade da prefeitura; promover estudos e implementar programas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS – Administrar o Plano de Carreira do Município, com o intuito de mantê-lo atualizado e em acordo com os objetivos da Administração Pública e Servidores, planejando o quadro de pessoal, de acordo com solicitação/necessidade das secretarias, elaborando/atualizando descrições de cargos, avaliando cargos de acordo com metodologia preestabelecida, realizando pesquisas de vencimentos no setor público e/ou privado, analisando estatísticas e informações salariais, efetuando manutenção de tabelas salariais e exercícios de enquadramento; Elaborar, implantar, realizar e acompanhar programas de treinamento, atendendo às necessidades das secretarias, fundações e/ou autarquias do município de Lages, bem como, buscando capacitar os servidores para promover um melhor atendimento aos munícipes; Capacitar o corpo de servidores do município, melhorando a qualidade do serviço público prestado à comunidade, promovendo e/ou possibilitando ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal: - Identificando demandas, seja presencialmente, por meio de pesquisas ou solicitações, Elaborando e/ou ministrando programas de treinamento; - Buscando e contratando (mediante autorização) instituições ou profissionais capacitados para desenvolver o programa; - Orçando custos envolvidos; - Preparando cronograma; - Elaborando materiais didáticos; - Realizando avaliação de resultado e de aplicabilidade do treinamento ministrado; - Mantendo registro dos treinamentos frequentados por cada servidor, com respectiva carga horária, a fim de contabilizar horas necessárias ao crescimento de carreira; Possibilitar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo ações de assistência e qualidade de vida aos mesmos: Realizar atividades pertinentes à área de Recursos Humanos, contribuindo com um bom clima organizacional, retenção de talentos no quadro do município, desenvolvimento e capacitação dos servidores, a fim de contribuir com a prestação de serviços públicos de qualidade e o alcance dos objetivos propostos pela gestão municipal mediando conflitos interpessoais no ambiente de trabalho; - Realizando atendimentos pontuais a fim de prestar suporte ao servidor, seja em assuntos relacionados ao trabalho ou fora deste; - Desenvolvendo programas focados em qualidade de vida; - Atuando em parceria com a área de medicina e segurança do trabalho; Conscientizar o servidor a respeito de seus direitos e deveres, mantendo-se sempre atento às questões de valorização e reconhecimento do servidor; Desenvolver e implementar novos programas, processos ou procedimentos na área de recursos humanos relacionados à produtividade, absenteísmo, rotatividade e definições de papéis ocupacionais, realizando diagnóstico organizacional com vistas a prevenção e constatação de problemas relacionados ao trabalho, visando aprimorar constantemente a qualidade e eficiência dos serviços prestados e melhorar o clima organizacional; Acompanhar, orientar e apoiar as lideranças de todas as secretarias, fundações e/ou autarquias, atuando de maneira consultiva e prestando suporte nos mais diversos processos que envolvam atividades de Recursos Humanos; Acompanhar os programas de inclusão dos portadores de necessidades especiais no município, de modo a oferecer sua inserção no mercado de trabalho e cumprir com a legislação vigente; Viabilizar o pagamento mensal de salário aos servidores, supervisionando e conferindo o processamento da folha de pagamento dos servidores públicos; Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber



solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos; Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

ARQUITETO – Prestar assistência técnica as obras em execução; efetuar estudos para implantação de projetos; elaborar planos diretores e planejamento urbano; elaborar e executar projetos arquitetônicos; especificar os recursos necessários para construção de obras; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ARQUIVISTA – Planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes; outras atividades afins.

ASSISTENTE SOCIAL - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; promover a cobrança de tributos; realizar buscas e apreensões de documentos fiscais; analisar e emitir parecer sobre processos administrativo-fiscais; atender e orientar contribuintes; realizar vistorias técnicas e diligências fiscais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

AUDITOR INTERNO – Realizar auditorias específicas nas unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios ou outras formas de repasse de verba pública; e, em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo município de Lages; realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município, na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos; alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, indicando formalmente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem ou não em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, na ocorrência de desvio de bens ou valores públicos, com o devido contraditório e a ampla defesa; dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração Direta e Indireta não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário; em decorrência dos trabalhos de auditoria e, quando aplicável, propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os



controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; Auxiliar na instituição e manutenção de sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas dos trabalhos de auditoria; auxiliar na elaboração do planejamento anual, para o ano seguinte, que deverá ocorrer, observando a metodologia e critérios estabelecidos no Manual de Auditoria Interna, dando ciência ao Chefe do Executivo Municipal; Realizar e/ou coordenar as atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

BIBLIOTECÁRIO – Disseminar informação por meio de vários tipos de suporte, com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; tratar tecnicamente e desenvolver recursos e informações; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

BIÓLOGO – Realizar análises clínicas, citogênicas, toxicológicas, biológicas, microbiológicas, físico químicas, bromatológicas e patológicas; coletar, tratar e analisar material biológico; atuar nas áreas da biologia ambiental, biotecnologia e epidemiologia; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CONTADOR – Coordenar, organizar, orientar e executar atividades relativas a contabilidade, de acordo com o plano de contas e as exigências legais; elaborar planos orçamentários, financeiros e demonstrações contábeis; realizar auditoria interna; prestar informações aos órgãos fiscalizadores; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CONTROLADOR INTERNO - Avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual do Município; exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação gastos destinados com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde; exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais; manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações; emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; Participar e/ou acompanhar da elaboração de editais de concurso público e/ou processo seletivo, realizados pela Administração Municipal; otimizar as rotinas administrativas, incluindo procedimentos de controles preventivos; realizar ações de competência do controle interno atinentes ao encaminhamento de dados ao Tribunal de Contas do Estado através dos sistemas por ele adotados; Auxiliar na instituição e manutenção de sistema de informações, para uso da Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna, contendo indicadores e macrocontroles necessários ao cumprimento das finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo; dar suporte técnico e/ou alertando a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, sobre atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem ou não em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, constatados no decorrer das atividades de controle; Auxiliar na orientação e no estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e para avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e



economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Municipal, inclusive na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CORREGEDOR – Auxiliar na condução de investigações preliminares, inspeções, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, processos administrativos, administrativos disciplinares, de responsabilização, tomada de contas especial e demais procedimentos de correição de todos os órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta; auxiliar na análise de suspeitas ou indícios de enriquecimento ilícito de agente público do Poder Executivo; realizar e/ou coordenar inspeções nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, bem como nas demais áreas e setores da Administração, por determinação do Auditor-Geral do Município e Controlador Interno, para apurar responsabilidade por eventuais irregularidades praticadas; requisitar a órgãos e entidades públicas, bem como a pessoas físicas e a pessoas jurídicas de direito privado o que for necessário à análise de denúncias ou instrução de procedimentos; requerer a órgãos e entidades da Administração Pública a realização de perícias; Auxiliar no planejamento, orientação, supervisão, avaliação, controle e ainda acompanhar os resultados e demais dados das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Municipal; identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Poder Executivo Municipal, auxiliando o Auditor-Geral do Município e Controlador Interno; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Planejar, coordenar e executar atividades e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar estas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades; elaborar e acompanhar projetos, convênios e programas; elaborar e expedir documentação técnica e científica de áreas de preservação permanente e lei de diretrizes; promover estudos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ENGENHEIRO CIVIL - Desenvolver projetos de engenharia civil; planejar, orçar e executar obras; coordenar a manutenção das mesmas; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços contratados; elaborar normas e documentação técnica; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional

ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE – Controlar processos químicos, físicos e biológicos, definindo parâmetros de controle padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; realizar testes e simulações de processos, registrando-os em relatórios; fiscalizar e controlar qualidade dos serviços prestados nas áreas de abastecimento de água e saneamento; executar outras atividades da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente funcional.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO – Coordenação e execução de programas e projetos relacionados à área de saúde ocupacional, desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com os Conselhos Profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria na qualidade de vida da população; Buscar, de forma preventiva e corretiva, aprimorar as condições de saúde e de desempenho funcional dos trabalhadores, por meio de fiscalização desenvolvendo estudos, estabelecendo métodos e técnicas, avaliando os postos de trabalhos e seus respectivos riscos à saúde e à segurança; Possibilitar o cumprimento das normas técnicas e legais de segurança do trabalho, elaborando pareceres, relatórios, documentos, observando as anotações das aplicações e procedimentos realizados juntamente aos munícipes; Promover a preservação da saúde e segurança, desenvolvendo juntamente com a equipe técnica e/ou



multiprofissional, investigações, programas de treinamento, seminários, palestras e outras atividades relacionados a sua área de atuação; Auxiliar na plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe técnica de segurança, acompanhando sempre que necessário, inclusive em visitas in loco, em diferentes postos de trabalho, de modo a manter atualizados os sistemas de informações de programas, órgãos e serviços de vigilância; Visar a promoção constante da qualidade e segurança no trabalho, mediante inspeção de materiais e equipamentos, desde a aquisição, distribuição, utilização, funcionamento, manutenção entre outros, dos mesmos, em conjunto com outros órgãos, quando necessário; Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais, como Técnicos em Segurança do Trabalho, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço; Atender às diversas unidades do município sobre assuntos e exigências técnicas e legais de Segurança do Trabalho; Preparar informes e documentos em assuntos em Segurança do Trabalho, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Elaborar e/ou analisar laudos ambientais para constatação de insalubridade e periculosidade; Esclarecer e conscientizar os trabalhadores sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, quando necessário e/ou solicitado pela chefia imediata; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ENGENHEIRO QUÍMICO – Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; realizar testes e simulações de processos registrando-os em relatórios; fiscalizar e controlar a qualidade dos serviços prestados nas áreas de abastecimento de água e saneamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - Fiscalizar as relações de consumo; Expedir notificação; Efetuar diligências especiais no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação `in loco` para comprovação da possível prática infracional; Fiscalizar, de forma preventiva, a veiculação da publicidade enganosa ou abusiva; Aplicar as sanções administrativas pertinentes, quando for o caso; Receber amostra de produtos apreendidos ou recolhidos por suspeita de estarem em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes; Encaminhar amostras para análise e parecer de órgãos competentes; Receber resultados e pareceres das análises, instruir os processos e devolvê-los ao setor interessado; Orientar e realizar coletas de amostra de produtos suspeitos, conforme as normas fiscalizatórias; Vistoriar a realização do serviço, objeto da reclamação, emitindo parecer e visando instruir o processo em tramitação; Lavrar peças fiscais, auto de infração, termo de constatação, termo de depósito, termo de apreensão e demais expedientes pertinentes, contra quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que infringirem os dispositivos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor; Efetuar diligências e vistorias, visando subsidiar com informações os processos de denúncias ou reclamações de consumidores; Propor e executar operações especiais de fiscalização, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos federais, estaduais e municipais; Providenciar o encaminhamento de expedientes a outros órgãos de fiscalização, com o objetivo de informá-los de possíveis irregularidades detectadas, relativas às suas áreas de atuação; Receber e aferir a veracidade de reclamações e denúncias e prestar informações em processos submetidos ao seu exame; Providenciar, quando necessário, a realização de testes, análises, diagnósticos, através de órgãos e/ou entidades conveniados, visando à apuração e solução de questões, envolvendo as denúncias e as consultas recebidas; Expedir relatório mensal, elaborar e disponibilizar dados estatísticos sobre suas atividades;



Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos; Distribuir cartilhas, folhetos e demais publicações relativas à defesa do consumidor e realizar pesquisas de campo, relativas aos vários assuntos ligados à defesa do consumidor; Autuar estabelecimentos que cometam abusos contra o direito do consumidor; Fiscalizar e realizar acompanhamento constante e programado do mercado de consumo e de publicidade enganosa ou abusiva que são veiculadas nos meios de comunicação em geral (televisão, rádios, jornais, revistas, etc.); Notificar estabelecimento que pratica propaganda enganosa de produtos ou serviços; Fiscalizar os estabelecimentos, conferindo a forma de afixação de preços nos produtos expostos, conforme determina a lei; Fiscalizar preços, abastecimento, qualidade, quantidade e segurança de bens e serviços; Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal que trata do direito do consumidor; Atuar em estabelecimentos comerciais e industriais, no que se refere a venda de produtos não autorizados, data de validade dos produtos, especificações incorretas nas embalagens e outras atividades inerentes à relação de consumo e prestadores de serviços quanto à qualidade, valor e outras atividades relativas ao setor; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

HISTORIADOR – Estudar a História em suas diversas abrangências temporais, desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentais (iconográficas, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional, bem como organizar, classificar e preservar os documentos do acervo de acordo com as normas de arquivísticas. Atividades Típicas: Consultar as diversas fontes de informações sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas e publicações, a fim de obter dados necessários à elaboração de seu trabalho; Selecionar dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando sua autenticidade de valor relativo, para extrair conclusões; Avaliar os acontecimentos que envolvem a História estabelecendo possibilidades futuras, baseando-se em estudos, análises, e comparações entre conhecimentos, para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas e atuais da humanidade; Desenvolver pesquisas sobre diversos temas importantes da História local; Conhecer e aplicar métodos e técnicas de pesquisa histórica bem como desenvolver atividades de História oral para subsidiar pesquisas históricas; Conhecer e arranjar os documentos históricos e outras fontes de informação, conforme técnicas arquivísticas vigentes; Incentivar a implantação de uma política de gestão documental para conscientizar a todos sobre o ciclo vital dos documentos e o papel do arquivo no processo decisório da instituição e no resgate da História do Município; Promover intercâmbio com outras instituições para prover o acervo com novas informações; Elaborar ou participar da criação de sistemas de gerenciamento eletrônico de informações; Organizar exposições histórico-educativas para o conhecimento da História do Município, uma maior conscientização da preservação dos documentos, divulgando o acervo e os trabalhos realizados; Atender pesquisadores/consultantes orientando-os sobre os documentos existentes no acervo e as possibilidades de pesquisa; Promover medidas necessárias à preservação dos documentos; Acompanhar o progresso das pesquisas e inovações desenvolvidas no campo arquivístico para atualização e aprimoramento funcional; Orientar quanto à classificação, identificação, arranjo e descrição dos documentos, bem como na elaboração de instrumentos de pesquisa, para uma rápida recuperação das informações neles contidas; Organizar documentos, avaliando grau de importância para decidir o tempo de guarda através de tabela de temporalidade; Garantir a guarda, preservação e manutenção de acervos documentais de ordem textual, manuscrita ou de outra especificidade; Auxiliar na organização de documentos de arquivos públicos, possibilitando a pesquisa histórica e arquivística; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação. Executar a Lei do Sistema Municipal de Cultura e a lei do tombamento em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural de Lages e a equipe da Fundação Cultural de Lages.

JORNALISTA – Revisar, distribuir, recolher, redigir, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, Internet e quaisquer outros meios de comunicação com o público; executar outras tarefas de



mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MÉDICO DO TRABALHO – Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MÉDICO VETERINÁRIO - Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MUSEÓLOGO - Despertar o interesse público, organizando exposições de valor educativo, cultural e científico, assegurando a sua integridade: Realizando pesquisas; Montando os nichos temáticos com questões técnicas de legenda; Assegurando uma dinâmica no museu, com novidades ao visitante. - Identificar e pesquisar o acervo museológico, a fim de contextualizá-lo na exposição e averiguar a sua autenticidade, através de pesquisa que comprove a história e outros valores agregados ao acervo. - Proporcionar bom atendimento ao público, evitando o desvio de peças, visando facilitar o controle das coleções: Catalogando e classificando as peças do museu em livro tomo específico; Elaborando fichários e índices diversos; Orientando e preparando os monitores de museu para o seu trabalho; Supervisionando e organizando a visitação pública. - Contribuir com a continuidade das atividades desenvolvidas no museu, realizando projetos museológicos, por meio de textos e explicações para parcerias com recursos financeiros. - Administrar a logística do museu, definindo o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções. - Tornar conhecidos o acervo e eventos do museu, realizando a comunicação museológica: Elaborando formas de divulgação dos eventos e exposições do museu; Estudando meios e canais próprios; Fazendo contatos e parcerias com outras instituições afins. - Assegurar o bom atendimento aos visitantes, realizando treinamentos relacionados às atividades do museu: Preparando e realizando reuniões, palestras e/ou outros eventos; Capacitando os servidores/funcionários do museu. - Enriquecer e ampliar o acervo do museu, planejando e organizando formas de aquisição/doação de objetos histórico-culturais, bem como estudando e viabilizando os meios de adquiri-los. - Atender aos pesquisadores, permitindo-lhes o acesso ao material não-exibível ao público, a fim de possibilitar-lhes pesquisas. - Preservar o acervo e resguardá-lo contra danos, orientando e colaborando com os trabalhos de conservação. - Informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior. - Auxiliar e/ou realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade. - Promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

NUTRICIONISTA - Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

OUVIDOR – Receber, examinar e encaminhar as reclamações, sugestões, elogios e denúncias, referentes a procedimentos e ações de agentes, diretamente ligados ou subordinados aos órgãos da Administração Pública Municipal organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e pesquisas para monitoramento do nível de satisfação dos cidadãos, dando conhecimento ao titular da Pasta e Auditor-Geral do Município e Controlador Interno quando for o caso; acompanhar as providências



adotadas pelos órgãos municipais, para a solução do problema, bem como a cobrança ou notificação, quando do não recebimento de resposta dentro do prazo fixado, sob pena de responsabilidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

PSICÓLOGO - Executar serviços de apoio psicológico em área clínica e organizacional; realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações; planejar e coordenar atividades psicossociais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TÉCNICO DESPORTIVO – Ensinar os princípios de técnica da modalidade esportiva correspondente a função, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das atividades, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Treinar atletas nas técnicas da modalidade correspondente à função. Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas. Encarregar-se do preparo físico dos atletas. Acompanhar, supervisionar e orientar às práticas desportivas dentro dos princípios e regras do Esporte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuação em praças, pistas de atletismo e ciclismo, ginásios, quadras poliesportivas e campos situados no município de Lages com a finalidade de fomentar a prática desportiva e aperfeiçoamento das equipes de rendimento, conforme escala de horários preestabelecidos.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO - Planejar, coordenar, organizar, executar atividades gerais de seu ambiente funcional; orientar e atender o público interno e externo; receber e enviar documentos e correspondências; elaborar, cadastrar, arquivar e disponibilizar informações e documentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO – Executar a fiscalização de trânsito, bem como, por delegação da autoridade de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; atuar em cumprimento às demais obrigações, responsabilidades, atividades e regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro e resoluções que vierem a ser baixadas; participar da formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e cultural de seus servidores; desenvolver atividades permanentes para garantir a excelência das ações de sua competência; participar de ações integradas com órgãos públicos municipais, estaduais, federais e de entidades privadas, no interesse de suas atribuições, atuando em colaboração com os mesmos, mediante solicitação, em atendimento a situações excepcionais; manter intercâmbio operacional e técnico-científico com instituições nacionais e estrangeiras; interagir com programas sociais governamentais e da sociedade civil.

AGENTE DE SEGURANÇA - Idade mínima 21 anos; executar atividades de segurança patrimonial e de pessoas nos ambientes públicos abertos ou fechados, buscando garantir a incolumidade física das pessoas que ali trabalham, transitam e colaboram com as atividades e ou utilizam os serviços e equipamentos. Manter a integridade do patrimônio, minimizando os riscos de roubos, furtos, sinistros e de eventuais fatos que possam sair da normalidade nos controles de acesso nas dependências físicas das unidades onde atua. Comunicar incidências de não conformidades, fazer uso de equipamento de segurança não letal. Participação em curso de capacitação no mínimo a cada 2 (dois) anos.



ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Auxiliar na implantação e manutenção de sistemas e aplicativos; fornecer suporte nas áreas de Software e Hardware aos usuários; atuar na manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos; prestar assistência aos usuários; montar e propiciar condições para emissão de relatórios gerenciais; montar e imprimir relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - Executar serviços auxiliares de apoio administrativo sob orientação direta atender, prestar e receber informações; preparar relatórios e planilhas; receber, registrar, controlar e entregar documentos e correspondências; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CINEGRAFISTA – Operar equipamento de som e imagem; efetuar cópia de material audiovisual; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CUIDADOR - Responsabilizar-se pelos cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários adultos em atendimento, inclusive em situação de rua e/ou os portadores de transtornos mentais; na higienização pessoal como: auxílio e/ou realizando o banho conforme a necessidade de cada caso, inclusive no leito; higienização bucal; acompanhar em : consultas médicas, odontológicas, exames laboratoriais, fisioterapias e outros; manter os usuários com roupas limpas e organizadas; responsabilizar-se pelo monitoramento da medicação para que esta seja realizada dentro dos horários pré-determinados; recepcionar e apoiar, em atividades recreativas, primando pelo bem estar geral de todos os usuários.

FISCAL DE OBRAS – Executar vistoria técnica e diligências fiscais em imóveis para verificação de conformidades com o projeto aprovado e para cadastramento imobiliário; fiscalizar serviços de limpeza em vielas, terrenos, calçadas e lotes urbanos; preparar e instruir processos; elaborar relatórios; lavrar auto de infração; proceder a informações de contribuintes; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Executar tarefas de fiscalização da postura municipal junto a prestadores de serviços, estabelecidos ou ambulante; fiscalizar os prestadores de serviços de transporte de passageiros, licenciados a operar pela administração municipal; atender e prestar as informações aos contribuintes; realizar vistorias técnicas e diligências fiscal; autuar contribuintes em infrações; instruir processos; realizar a apreensão de produtos, materiais e ou equipamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

FOTÓGRAFO – Criar imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas, utilizando câmeras e acessórios; criar efeitos gráficos em imagens obtidas por processos digitais e reproduzi-las sobre papel ou outro suporte; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

INSTRUTOR DE PANIFICAÇÃO - planejar e executar cursos de panificação; ministrar conhecimentos específicos na área profissional e auxiliares a educandos; adaptar o programa aos interesses da clientela; responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; planejar e elaborar relatórios inerentes às



atividades desenvolvidas no setor; executar o curso planejado, através das aulas ministradas; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos cursos ministrados; organizar, a partir de estudos e pesquisas, apostilas de orientação pedagógica; auxiliar o desempenho dos cursistas; executar a limpeza e conservação de oficinas e equipamentos e; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – prestar assistência técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições climáticas e infraestrutura; promover organização, extensão e capacitação rural; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE – Identificar documentos e contabilidade informações; executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; auxiliar nas atividades de controle interno; verificar, conciliar despesas e receitas; elaborar relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES – Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão-de-obra; realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; efetuar perícias e fiscalizações; gerenciar documentação de (SST); investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; elaborar e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho (SST); executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TÉCNICO DE TURISMO - Auxiliar no planejamento das atividades de turismo, montar pacotes de turismo, fiscalizar serviços turísticos, auxiliar na organização de eventos e prestar orientação técnica; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional

TELEFONISTA - Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas; auxiliar o público interno e externo fornecendo informações; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TOPÓGRAFO – Executar e coletar relacionados com a topografia, dentre eles: levantamentos planimétricos e altimétricos; locação de obras; analisar documentos e informações cartográficas, interpretação de fotos aéreas e cartas topográficas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarrações; efetuar cálculos, desenhos e elaborar plantas para documentos cartográficos com definição das escalas a serem utilizadas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Executar a recuperação, conservação e manutenção de máquinas e veículos; regular e reparar sistemas de freios; montar e desmontar motores e caixa de transmissão; socorrer veículos e máquinas avariadas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MOTORISTA - Dirigir veículo leve transportando pessoas, materiais, mercadorias e ou equipamentos, atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MOTORISTA DE ÔNIBUS - Dirigir veículo escolar, transportando pessoas, materiais, mercadorias e ou equipamentos, atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - Transportar, coletar, movimentar e entregar cargas em geral; operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Dirigir veículo atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - Executar carga e descarga de materiais, auxiliar na aplicação de asfalto, auxiliar na capinagem, podas de árvores, abrir valas, limpeza de vias públicas, abastecer veículos, limpar, lavar e lubrificar veículos; montar e desmontar palcos e estruturas metálicas; laçar e recolher animais; auxiliar na coleta de dados relacionados com a topografia; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetuar a limpeza em prédios, salas, pátios, banheiros, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando moveis, limpando vidraças e instalações; arrumar armários e estantes; higienizar salas, móveis e objetos; coletar e acondicionar lixo; lavar, secar e passar; preparar e servir café; efetuar pequenos reparos em peças de roupas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



ARTESÃO – executar ações de acompanhamento a usuários em atividades de artesanato e formas de expressão como: desenho, pintura, crochê, costura, patchwork, modelagem, etc.; orientar atividades; atender e orientar individualmente; promover atividades de cunho profissionalizante; promover atividades de integração com a comunidade; executar outras tarefas relacionadas a sua área de atuação.

CALCETEIRO - Assentar mosaicos de pedras, paralelepípedo e bloquetes de concreto; realizar a manutenção geral em vias permanentes; efetuar reformas e recuperação das calçadas, lajotas, pavimentação em geral; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CARPINTEIRO - Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas; confeccionar conjuntos ou peças de madeiras; construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira; montar portas e esquadrias; realizar seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

COZINHEIRO - Preparar refeições e merendas, conforme técnica adequada para cada tipo de alimento; preparar e distribuir alimentos; organizar e controlar a armazenagem de materiais e alimentos; lavar e enxugar utensílios de cozinha; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ELETRICISTA - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, montar, testar e manter instalações elétricas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em veículos e máquinas; retirar e instalar equipamentos elétricos; realizar serviços de manutenção em ferramentas e equipamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ENCANADOR - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, montar, e reparar sistemas de tubulação de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água, e outros; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

MARCENEIRO - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, confeccionar, reparar, pintar, envernizar, polir artefatos de madeira; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - Preparar, ajustar e operar máquina roçadeira e motosserra na execução de serviços de corte e poda; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - Operar máquinas pesadas tais como: trator, rolo-compressor, patrôla, retro-escavadeira e outros, engatando implementos, operando equipamentos na execução de aterros, drenagens, acabamento em pavimentos; zelar pela conservação e manutenção da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

OPERADOR DE MÁQUINA DE PINTAR ASFALTO - Preparar, ajustar e operar equipamentos de sinalização horizontal das vias asfaltadas do município; trabalhar segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

PADEIRO – atuar na produção de pães, dando tratamento necessário à massa, empregando processo manual ou mecânico; comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas; manter rigorosa higiene e boas práticas na produção de alimentos; executar outras atividades e tarefas de mesma natureza.

PEDREIRO - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, executar obras de alvenaria; assentar telhas; realizar reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas hidráulicas e esgotos; construir fundações e estruturas para execução das tarefas na construção civil; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

PINTOR - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular quantidade de materiais para pintura; identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; dar polimento e retocar superfícies pintadas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

SOLDADOR – Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, utilizando solda apropriada, oxigaz elétrica; confeccionando, reparando e mantendo estruturas e equipamentos de metal; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

VIGIA - Zelar pela guarda do patrimônio; exercer a vigilância, percorrendo inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades; verificar instalações elétricas e hidráulicas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.